

LEI Nº 1.314, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Projeto de Lei nº 015/2021

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA JOSÉ MATIAS
SOBRINHO”.**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

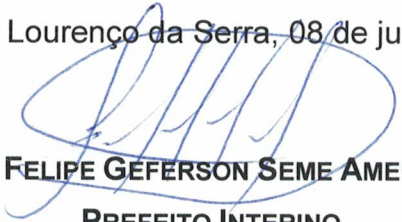
Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ MATIAS SOBRINHO**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente anteriormente denominado como Viela José Matias Sobrinho, com 200 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Estrada das Lavras e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 08 de julho de 2021.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO INTERINO